



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 286/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 7 de novembro de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 464/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Pedro Celso Wanderley de Melo**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78FB-0428-27C3-1E7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 07/11/2024 16:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/78FB-0428-27C3-1E7A>

Porto Ferreira, 07 de novembro de 2024.

Ofício nº 119/2024 – Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 464/2024**, subscrito pela nobre vereador, Sr. Pedro Celso Wanderley de Melo, o qual requer informações sobre serviços realizados no Bairro Jardim Porto Novo, informamos que:

1 - O que motivou a escolha do tipo de serviço realizado no asfaltamento do bairro Porto Novo?

O bairro Porto Novo, bem como outros bairros que estão no programa de manutenção atual, estão sendo executados pela técnica de microrevestimento, sendo ela regulamentada pela NORMA DNIT 035/2018 e Normas Internacionais ASTM-E.

A adoção da técnica levou em consideração: fluxo de veículos, grau de deterioração, erosões, tipologia do trânsito na via.

2 - O senhor Prefeito está ciente do serviço que está sendo realizado?

Sim a técnica foi discutida junto a superior administração.

3 - Se a resposta for afirmativa, o senhor concorda com a execução desse trabalho? O senhor ou o Secretário de Obras estiveram supervisionando a obra?

A obra está sendo fiscalizada pela equipe técnica da Secretaria de Obras, o qual após constatado que houve "falhas na execução no acabamento junto as guias, a empresa foi notificada a tomar as providências necessárias.

4 - Caso o senhor concorde com a licitação para este tipo de serviço, o que faltou para a realização de um asfaltamento adequado e duradouro?

Conforme relatado anteriormente, a técnica de microrevestimento é regulamentada por normas específicas, e sua execução tem a mesma durabilidade do asfalto usinado a quente "CBUQ".

5 - Houve falta de verba ao final do Programa Asfalto Novo para os últimos bairros a serem beneficiados?

As execuções se deram dentro do planejamento anual do exercício em vigor.

6 - O que justifica a baixa qualidade do serviço realizado?

Conforme relatado anteriormente, toda cadeia de execução, bem como os agregados aplicados no microrevestimento, estão de acordo com a Norma ET-DE-P00/022 , do DER (Departamento de Estradas de Rodagem)

7 - Segundo informações, o problema é de natureza financeira. Os moradores do Jardim Porto Novo continuarão a enfrentar as consequências de um asfaltamento de má qualidade por serem um dos últimos bairros atendidos?

Conforme informado no item 5, a execução se deu dentro do planejamento e parâmetros do PPA, LOA do exercício de 2024.

8 - Muitos moradores estão enfrentando danos em pisos de garagens e terraços devido à manta asfáltica utilizada (pedrinhas que danificam os pisos). Quem será responsável pelas despesas geradas, visto que esses problemas não foram observados em outros bairros da Zona Leste?

Diante da Norma ET-DE-P00/022 , do DER (Departamento de Estradas de Rodagem), Item 5.4 Abertura ao Tráfego, o período de cura total mencionado de no mínimo 24 horas não foi respeitado, sendo que a contratada relatou invasão do canteiro de obras pelos moradores, uma vez que o local se encontrava sinalizado com cones e fitas zebradas.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan Marcel Scarpa Baldassa

Chefe de Divisão de Obras e Projetos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C9E-7179-3718-42BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN MARCEL SCARPA BALDASSA (CPF 088.XXX.XXX-60) em 07/11/2024 15:38:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/1C9E-7179-3718-42BF>